

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202404/0248
Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Organismo: Câmara Municipal do Porto
Regime: Cargos não inseridos em carreiras
Cargo: Direção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação: Direção Municipal de Serviços ao Município
Remuneração: 2806,92
Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: "Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto".
Compete ao Chefe de Divisão Municipal de Gestão da Informação a prossecução das seguintes atribuições e competências: "a) Gerir a informação a disponibilizar no atendimento multicanal integrado (presencial, telefónico e online) do Gabinete do Município, em articulação com os serviços municipais, assegurando a sua atualização, uniformização, clareza e coerência; b) Gerir a Carta de Serviços do Gabinete do Município, tendo por base a legislação e as disposições do Código Regulamentar do Município do Porto, definindo, em articulação com os serviços municipais, parcerias, circuitos procedimentais e prazos de resposta, modelos de requerimento, formulários online e os conteúdos das plataformas informáticas de atendimento; c) Prestar apoio ao atendimento e acompanhar e diligenciar, junto dos serviços, a tramitação dos processos sinalizados em sede de atendimento, identificando, monitorizando e resolvendo focos de problemas; d) Monitorizar o desempenho do Gabinete do Município". Aufere, ainda, despesas de representação no valor de 209.17€.

Habilitação Literária: Licenciatura
Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: As previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.
Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Composição do Júri: Presidente: Olga Emília Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal de Serviços ao Município.
Vogais Efetivos: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Prof.ª Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, docente no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
Vogais Suplentes: Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, Chefe da Divisão Municipal de Atendimento, e Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
Requisitos de Nacionalidade: Não
Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 7267/2024/2, publicado no DR n.º 67, de 04/04/2024

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Linha Porto.: 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

Data de Publicação 2024-04-04

Data Limite: 2024-04-18

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.